

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas, via web conferência;

Considerando:

A Portaria de Consolidação nº. 6, de 28 de setembro de 2017, consolidando das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Of. PMRB/SEMSA/VIG. nº 008/2022 do município de Rio Bananal para esta CIR, solicitando construção de cobertura metálica para garagem no Hospital (Unidade mista) do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar;

O Projeto básico para construção de cobertura metálica para garagem no "Hospital Maternidade Alfredo Pinto Santana", no município de Rio Bananal, juntamente com a Planilha orçamentária apresentada;

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 911429/22-005 que destina recurso ao Município de Rio Bananal para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de Rio Bananal- ES, para construção de cobertura metálica para garagem no "Hospital Maternidade Alfredo Pinto Santana", no município de Rio Bananal, visando oferecer uma melhor condição de trabalho para os profissionais do hospital, uma melhor proteção aos veículos da frota e um atendimento humanizado aos usuários, referente à Proposta Nº 911429/22-005, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 23 de agosto de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte